Data da Publicação: 17/06/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2173 **Identificador do Ato:** #01421

LEI MUNICIPAL Nº 938/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 48.390,25, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
01.000 - LEGISLATIVO
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
01.001.1.31.13.4052-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.000000

R$48.390,25

Recursos não Vinculados de Impostos

48.390,25

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001.4.122.6.4053-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.000000

R$48.390,25

Recursos não Vinculados de Impostos

48.390,25

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 16 de Junho de 2026.

CASSILA CONTICELI TEODÓSIO

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

..231-**

..381-**

FERNANDA MAIARA CASUSA
..481-**

CONTADORA

PRESIDENTE

PRIMEIRA SECRETÁRIA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: CONTDANTAS. Emissão: 17/06/2026, às 10:34:29. Protocolo: 5a84d15c-b350-4cde-ac33-a200677659dd